



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIDÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM NORTE DE MINAS

CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA E/OU COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL N°045/2022

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bom como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a (TRANSFERÊNCIA/COMPARTILHAMENTO) da Licença Ambiental nº **906/2022** e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento CFV Andorinhas 540MW, composto por UFV Andorinhas I à X de potência 49,975MW e UFV Andorinhas XI de potência 40,25MW.

A (TRANSFERÊNCIA/COMPARTILHAMENTO) da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor ou de receptor, as (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ABAIXO/PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS) conforme tabelas abaixo:

Informações do(s) transmissor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	Lightsource Milagres Expansão Geração de Energia Ltda.	33.443.981/0001-09	Complexo Fotovoltaico Andorinhas (transferência integral do objeto da Licença)

Informações do(s) receptor(s)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	Lightsource Andorinhas Geração de Energia Ltda	44.492.456/0001-91	Complexo Fotovoltaico Andorinhas (transferência integral do objeto da Licença)

Informações da parcela do empreendimento a ser mantida sob responsabilidade do titular da licença (quando houver)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1			
2			
3			

O Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por LIGHTSOURCE ANDORINHAS GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA, CPF/CNPJ 44.492.456/0001-91 e se encontra disponível para consulta no Processo SEI 1370.01.0009337/2022-77.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2^a via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Leonardo Andrade Coutinho, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 25/02/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42876641** e o código CRC **DC67D915**.

Referência: Processo nº 1370.01.0009337/2022-77

SEI nº 42876641